



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

Decreto nº 1006/2022

Revoga decreto que nomeia servidor e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**DECRETA**

Art. 1º - Fica revogado decreto nº 847 de 15 de fevereiro de 2022 que nomeou a Sr.<sup>a</sup> **TIAGO DOS REIS SILVA**, no cargo em comissão de Assessor Executivo, afeto a Secretaria Municipal Obras e Serviços Rurais e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas, para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 08 de agosto de 2022.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 10/08/2022  
Por Raimundo coelho Lopes  
Código Identificador: A9C14EA9  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011